Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição

Edital de seleção 05/2021

Curso de mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Ciências da Nutrição da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de exame de seleção, no curso de mestrado do referido programa, ano letivo 2022, de acordo com as normas estabelecidas neste documento. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado realizada no dia 26 de novembro de 2021, e obedece à **Resolução Nº 07/2013/CONSEPE**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos Programas de Pós-graduação *Lato* e *Stricto sensu* da UFPB; à **Resolução Nº 79/2013/CONSEPE**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação S*tricto Sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução Nº 34/2014/CONSEPE**; à **Resolução Nº 58/2016/CONSEPE**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à **Resolução Nº 06/2018/CONSUNI**, que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba; à **Resolução Nº 06/2019/CONSEPE**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Ciências da Nutrição, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde da UFPB; e a **Portaria 06/2021/PRPG**, de 02 de dezembro de 2021, que regula o funcionamento da pós-graduação durante a pandemia de COVID-19.

1. Da inscrição

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 20 de janeiro de 2022 até às 23:59 h do dia 03 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br (selecionar: Processos Seletivos > Processos Seletivos – *Stricto Sensu*).

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher o cadastro *online* e apresentar a documentação solicitada no item 2 deste edital, no campo disponível para anexar arquivos do formulário de cadastro.

Período do Processo Seletivo: 16 de dezembro de 2021 a 25 de março de 2022.

Homepage do PPGCN/CCS/UFPB: http://www.ufpb.br/pos/ppgcn

E-mail do PPGCN/CCS/UFPB: ppgcn@ccs.ufpb.br

Poderão se inscrever no processo de seleção portadores de diploma de curso de graduação em Nutrição, ou em áreas afins, concluído em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil, e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital. Os portadores de diploma de curso de graduação concluído em Instituição estrangeira também poderão se inscrever no processo de seleção, desde que o diploma tenha sido validado para reconhecimento em território nacional.

O PPG em Ciências da Nutrição/UFPB não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à comissão de seleção deste edital por meio do e-mail ppgcn@ccs.ufpb.br, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

2. Da documentação exigida:

2.1 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos:

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido;

c) fotografia 3x4 recente;

d) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação/Ministério da Educação ou diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, o qual deve ser devidamente revalidado no Brasil nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes da matrícula institucional no curso de mestrado do PPGCN/CCS/UFPB. A matrícula dos concluintes de curso de graduação aprovados no processo de seleção ficará condicionada à classificação obtida na seleção e à efetiva conclusão do curso de graduação, a qual deve ocorrer até a data de realização da primeira matrícula no curso de mestrado do PPGCN/CCS/UFPB.

e) *Link* do currículo do(a) candidato(a) disponível na Plataforma Lattes;

f) Documentos comprobatórios dos itens de formação acadêmica, produção intelectual, atividades didáticas universitárias após a graduação e atuação profissional computados na

avaliação do currículo. Serão computados itens de produção intelectual dos últimos três anos (a partir de 01 de janeiro de 2019);

g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Resolução nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB), para os(as) candidatos(as) não contemplados com a isenção;

h) no caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consepe UFPB nº 58/2016):
- Deverão apresentar a auto declaração (**ANEXO III**) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça adotado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

- Os autodeclarados índios podem, mas não obrigatoriamente durante o período da pandemia, apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

- As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB;

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria – CODESC – Sub-Coordenação de Admissão (SCA);

De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO III**), os(as) candidatos(as) que se declararem "pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais";

i) Comprovante de capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa emitido pelo Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas da UFPB ou Órgão equivalente de Instituição Pública de Ensino Superior ou por Coordenações de Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES, relatando a obtenção por parte do candidato(a) de nota igual ou superior a seis (6,0). Também será aceito atestado de proficiência na língua inglesa por meio de um dos testes a seguir: a) TEAP (*Test of English for Academic Purposes*), equivalente ou superior ao nível B1; b) TOEFL-ITP (470 pontos); c) TOEFL-iBT (52 pontos); e d) IELTS (4,0 pontos). A validade para os documentos/testes mencionados será de 3 anos, considerando a data de sua emissão até o prazo final das inscrições de acordo com o calendário do processo seletivo. O(A) candidato(a) que for aprovado(a) e classificado(a) para ingresso no curso de mestrado do PPG em Ciências da Nutrição/UFPB terá um prazo máximo de 24 meses, após a matrícula no curso, para apresentar certificado de proficiência em uma segunda língua estrangeira (Espanhol ou Francês), relatando a obtenção por parte do candidato de nota igual ou superior a seis (6,0);

j) Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), será exigido no ato da inscrição, além do comprovante de capacidade de leitura de língua inglesa, certificado de proficiência em língua portuguesa emitido por meio de realização do exame CELPE-Bras (INEP).

k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R$ 85,93; de acordo com a Resolução nº 02/2015 do Conselho Curador, de 01/07/2015). A confirmação do pagamento será realizada eletronicamente pelo banco ao PPG em Ciências da Nutrição/CCS por meio do sistema SIGAA

2.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

2.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPG em Ciências da Nutrição/CCS. A divulgação dar-se-á no seguinte endereço eletrônico: http://www.ufpb.br/pos/ppgcn.

2.4 Documentos entregues no ato da inscrição não serão conferidos, ficando o(a)s candidato(a)s responsáveis por qualquer inadequação na documentação apresentada.

2.5 A ausência ou inadequação de quaisquer documentos listados no Item 2 acarretará indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

3. Da instrução sobre taxa e atendimento especial

A emissão da guia de recolhimento (GRU) referente ao pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo, no valor de R$ R$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

3.1 O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) pode ser solicitado à coordenação do PPG em Ciências da Nutrição/CCS e dar-se-á mediante:

3.1.1 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda;

3.1.2 Parecer Social emitido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE. Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPG em Ciências da Nutrição (por e-mail, ppgcn@ccs.ufpb.br) a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição. Serão necessários os seguintes documentos para a abertura do processo: Comprovante de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (carteira de trabalho, contracheque ou, se for autônomo, declaração de próprio punho), e histórico

escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO II**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para participação na etapa de defesa do plano preliminar de tese, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos **1º, 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.**

3.2.2 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

3.2.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização de uma das etapas do processo de seleção que necessite a sua presença, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes do início do processo seletivo. No dia da realização da etapa do processo de seleção em específico, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada, será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da respectiva etapa do processo de seleção.

4. Das vagas:

4.1 O PPGCN/CCS/UFPB oferecerá quatorze vagas para o curso de Mestrado, distribuídas entre as linhas de pesquisa "Diagnóstico e intervenção em nutrição" (nove vagas) e "Segurança, qualidade e funcionalidade de alimentos" (cinco vagas), considerando a área de concentração única "Ciências da Nutrição", nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade de professores orientadores pertencentes ao quadro de docentes do Programa.

4.2 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas no aludido edital.

4.3 Do total de vagas oferecidas, 50% serão destinadas a candidatos(as) oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a sete (07) vagas no processo seletivo.

4.4 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.3, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários constantes do **ANEXO III** deste Edital. Os(As) candidatos(as) que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados(as) inscritos(as) para as vagas de ampla concorrência.

4.5 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.3 deverão eleger apenas uma das modalidades (negro**,** indígena**,** pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo

automaticamente excluído(a) das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.6 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados(as) de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.7 Os(As) candidatos(as) negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.8 Caso as vagas mencionadas no item 4.3 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG em Ciências da Nutrição/UFPB, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.9 Os(As) candidatos(as) oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.10 Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no item 4.8 que forem aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5. Do cronograma do processo seletivo:

Data/Período	Evento
17/12/2021 a 19/01/2022	Divulgação do edital.
16/12/2021 a 28/12/2021	Prazo para impugnação do edital.
29/12/2021	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital.
16/12/2021 a 04/01/2021	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por parte de candidatos(as).
19/01/2022 (até às 19 h)	Divulgação da relação dos isentos.
20/01/2022 a 03/02/2022	Período de inscrições.
07/02/2022 (até às 19 h)	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
08/02/2022 a 09/02/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
10/02/2022 (até às 19 h)	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
14/02/2022	Prova escrita.

18/02/2022 (até às 19 h)	Divulgação do resultado da prova escrita.
21/02/2022 a 22/02/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.
23/02/2022 (até às 19 h)	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
24/02/2022	Avaliação dos currículos.
25/02/2022 (até às 19 h)	Divulgação do resultado da etapa de avaliação dos currículos.
02/03/2022 a 03/03/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da etapa de avaliação dos currículos.
04/02/2022 (até às 19 h)	Divulgação do resultado da etapa de avaliação dos currículos
07/03/2022	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
08/03/2022 a 21/03/2022	Prazo para interposição de recursos.
22/03/2022 (até às 19 h)	Divulgação do Resultado Final.
23/03/2022 a 25/03/2022 (08:00 às 13:00 h)	Período de Matrícula.

6. Do local de realização do processo de seleção

A prova escrita ocorrerá das 08:00 às 12:00 h no auditório e nas salas de aula da coordenação do PPGCN, localizadas no Bloco Anexo de Nutrição e Enfermagem, no Centro de Ciências da Saúde/UFPB, conforme data apresentada no cronograma do processo de seleção. O número de candidatos presentes na(s) sala(s) para a realização da prova obedecerá às normas de biossegurança vigentes. As demais etapas, as quais não demandam a presença dos(as) candidatos(as), ocorrerão na sala da coordenação do PPGCN/CCS/UFPB, conforme datas apresentadas no cronograma do processo de seleção.

7. Das etapas e dos critérios para aprovação nas etapas do processo seletivo e da participação de cada uma no resultado final

7.1 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGCN/CCS/UFPB e/ou externos.

7.2 A comissão foi designada pela coordenação do Programa e aprovada em colegiado.

7.3 O processo de seleção constará de duas etapas, de caráter eliminatória e/ou classificatória, como segue:

- Prova escrita: etapa eliminatória;
- Análise de currículo, conforme critérios de pontuação apresentados no item 7.3.2.1 deste Edital: etapa classificatória.

7.3.1 Prova escrita (Peso 6,0)

7.3.1.1 Será considerado apto(a) para continuar no processo de seleção, o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a seis (6,0) na prova escrita.
7.3.1.2 O resultado da etapa da prova escrita será divulgado em uma listagem, constando os códigos de identificação dos(as) candidatos(as), a nota na referida etapa e situação aprovado(a) ou reprovado(a).
7.3.1.3 A prova escrita terá duração de quatro (04) horas, sendo vedada à consulta a qualquer material bibliográfico ou utilização de aparelhos eletrônicos.
7.3.1.4 A prova escrita versará sobre o conteúdo programático constante no **ANEXO V** e será composta de questões objetivas e discursivas.
7.3.1.4 A prova escrita consistirá de 14 questões objetivas e 02 questões discursivas referentes ao conteúdo programático constante no ANEXO V.
7.3.1.4 Cada questão objetiva pontuará 0,5 (meio ponto); cada questão discursiva pontuará 1,5 ponto.
7.3.1.5 São critérios para a avaliação da prova escrita:
a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita;
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
7.3.1.6 É expressamente proibido qualquer identificação do candidato na prova, sob pena de eliminação.

7.3.2 Avaliação do currículo (Peso 4,0)
A avaliação (pontuação) do currículo terá peso quatro (4,0) e se restringirá à formação acadêmica, à produção científica a partir do ano de 2019, às atividades didáticas universitárias após a graduação e experiência profissional. Somente serão pontuados os itens que apresentarem documentação comprobatória. Para fins de avaliação da classificação dos periódicos de publicação de artigos será considerado a classificação do periódico na base de dados Scopus (Qualis A1: percentil de 100 a 87,5%; Qualis A2: percentil de 87,4 a 75%; Qualis A3: percentil de 74,9 a 62,5%; Qualis A4: percentil de 62,4 a 50%; Qualis B1: percentil de 49,9 a 37,5%; Qualis B2: percentil de 37,4 a 25%; Qualis B3: percentil de 24,9 a 12,5% e Qualis B4: percentil menor que 12,4%). Para verificar o percentil do periódico, deve ser acessada a base de dados da Scopus por meio do site https://www.scopus.com/sources?zone=TopNavBar&origin=sbrowse (ou www.scopus.com, acessar "*Sources*") e digitar o título do periódico no campo correspondente. O percentil é indicado em "*Highest percentile*". Publicações em periódicos sem cadastro na base de dados Scopus não serão pontuados.

1. Formação acadêmica de pós-graduação	**Valor Unitário**	**Valor Máximo**	**Valor Atribuído**
Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica ou Inovação Tecnológica e Industrial (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa), por cada semestre completo.	10,0	30	

Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (por cada semestre completo).	7,5	30	
Extensão realizada na Graduação oficialmente registrada pela instituição (por cada semestre completo).	7,5	30	
Estágio não obrigatório com certificado emitido pelo órgão responsável pela regulamentação da atividade na instituição de ensino superior (por cada semestre completo).	7,5	30	
Residência concluída na área de nutrição.	20	20	
Residência concluída em áreas afins.	7,5	7,5	
Curso de especialização concluído com carga horária mínima de 360 h na área de nutrição.	7,5	15	
Curso de especialização concluído com carga horária mínima de 360 h em áreas afins.	5	15	
Subtotal	-	30	
2. Produção científica (a partir de 2019)	**Valor Unitário**	**Valor Máximo**	**Valor Atribuído**
Capítulos de livro (com ISSN ou ISBN) publicados (organizador, autor e/ou co-autor) na área de nutrição	5	10	
Capítulos de livro (com ISSN ou ISBN) publicados (organizador, autor e/ou co-autor) em outras áreas	2,5	5,0	
Artigos publicados em revistas indexadas:			
Percentil de 100 a 87,5% (Qualis A1)	50	50	
Percentil de 87,4 a 75% (Qualis A2)	40	50	
Percentil de 74,9 a 62,5% (Qualis A3)	35	50	
Percentil de 62,4 a 50% (Qualis A4)	25	50	
Percentil de 49,9 a 37,5% (Qualis B1)	20	50	
Percentil de 37,4 a 25% (Qualis B2)	10	50	
Percentil de 24,9 a 12,5% (Qualis B3)	5	50	
Percentil inferior a 12,5% (Qualis B4)	1	50	
2.4. Conferencista ou participante de mesa redonda ou organizador em Congresso:			
Internacional	1	50	
Nacional	0,5	25	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
Internacional	0,5	10	
Nacional	0,25	5	
2.6. Resumos publicados em anais de eventos científicos:			
Internacional	0,2	5	
Nacional	0,1	5	

2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
Internacional	5	10	
Nacional	2,5	5	
Subtotal	**-**	**50**	
3. Atividades didáticas universitárias, após a graduação, na área de formação.	**Valor Unitário**	**Valor Máximo**	**Valor Atribuído**
Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação *Lato sensu* (por disciplina por semestre).	5	10	
Aula ministrada em curso de graduação ou pós-graduação Latu sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	0,25	5	
Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre) ou orientação de iniciação científica,	2,5	5	
Orientação de monografia de final de curso de graduação	1,25	5	
Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação.	1	5	
Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria, iniciação científica ou extensão.	1	5	
Subtotal	**-**	**10**	
4. Experiência profissional	**Valor Mínimo**	**Valor Máximo**	**Valor Atribuído**
Atividade técnica na área de formação ou área afim (por ano).	2,5	5	
Atividade de docência em qualquer nível (por semestre).	2,5	5	
Subtotal	**-**	**10**	
PONTUAÇÃO FINAL	**-**	**100**	

8. Das vagas, resultado final e classificação geral dos candidatos

8.1 Na classificação geral, os(as) candidatos(as) serão alocados(as) em ordem decrescente de notas finais.

8.2 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos(as), o desempate será feito através dos seguintes critérios (em conformidade com nota_n._00438-2020-DEPJUR-PFUFPB-PGF-AGU – PROCESSO ADMINISTRATIVO 23074.089379/2020-03):

a) Idade mais elevada;
b) Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada;
c) Maior nota na análise do currículo;
d) Maior nota na prova escrita;

e) Maior pontuação relacionada à produção intelectual no ano de 2020; persistindo o empate, será considerada, como critério de desempate, a pontuação na produção intelectual no ano de 2019; e, assim, sucessivamente quando da persistência do empate.

8.3 No caso de ser aprovado um número menor de candidatos(as) do que o número de vagas, as vagas remanescentes serão extintas.

9. Do local de divulgação dos resultados após cada etapa do processo seletivo

A divulgação dos resultados de cada etapa do processo de seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectivas notas no quadro de avisos no endereço eletrônico http://www.ufpb.br/pos/ppgcn

10. Dos pedidos de reconsideração/recursos e prazos

10.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

10.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma. Ao submeter o edital no sistema SIGAA, o PPG deve cadastrar as datas de início e fim do prazo dos pedidos de reconsideração e/ou recurso.

10.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG em Ciências da Nutrição/UFPB, conforme **ANEXO IV** deste Edital realizados através do SIGAA, no endereço da inscrição.

10.4 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

10.5 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG em Ciências da Nutrição/UFPB.

10.6 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

10.7 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados na homepage do PPG em Ciências da Nutrição/UFPB (http://www.ufpb.br/pos/ppgcn), em data e hora previamente estabelecidas.

11. Do resultado final

11.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência e outra com os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas destinadas às ações afirmativas.

11.2 Com o objetivo de garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é

de interesse público e, em especial, dos(as) próprios(as) candidatos(as), será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

12. Da matrícula institucional e da documentação

12.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 21 a 25 de março 2022, no horário das 08:00 h às 13:00 h, na secretaria do PPG em Ciências da Nutrição, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço (http://www.ufpb.br/pos/ppgcn). Esta etapa poderá ocorrer de forma não presencial, com aviso prévio da logística de sua realização para os(as) candidatos(as) aprovados(as) por parte da coordenação do PPG em Ciências da Nutrição/UFPB.

12.2 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

12.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o(a) qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

12.4 Os(As) candidatos(as) matriculados(as) que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA da UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção sem prejuízo do proclamado no presente Edital.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de seleção:

Titulares

Prof. Dr. Evandro Leite de Souza (Departamento de Nutrição/CCS/UFPB).

Prof. Dr. Poliana de Araújo Palmeira (Centro de Educação e Saúde/UFCG).

Profa. Dra. Estefânia Fernandes Garcia (Departamento de Gastronomia/CTDR/UFPB).

Profa. Dra. Rafaela Lira Formiga Cavalcanti de Lima.

Profa. Dra. Maria da Conceição Rodrigues Gonçalves.

Suplentes

Profa. Dra. Jailane de Souza Aquino (Departamento de Nutrição/CCS/UFPB).

Profa. Dra. Maria José de Carvalho Costa (Departamento de Nutrição/CCS/UFPB).

Prof. Dr. José Luiz de Brito Alves (Departamento de Nutrição/CCS/UFPB).

Prof. Dr. Fillipe de Oliveira Pereira (Centro de Educação e Saúde/UFCG).

Prof. Dr. Rodrigo Pinheiro de Toledo Vianna (Departamento de Nutrição/CCS/UFPB).

João Pessoa, 26 de novembro de 2021.

Prof. Dr. José Luiz de Brito Alves

Coordenador do PPG em Ciências da Nutrição/UFPB

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. Sª. inscrição no Processo de Seleção 05/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição, em nível de Mestrado, da Universidade Federal da Paraíba.

Linha de Pesquisa:

( ) Diagnóstico e intervenção em Nutrição.

( ) Segurança, qualidade e funcionalidade de alimentos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

_____

Requerente

ANEXO II

Requerimento de atendimento especializado ou específico

PROCESSO SELETIVO 05/2021

PPG em Ciências da Nutrição/UFPB

SOCITAÇÃO:

Eu,_____,
Telefone para contato_____, candidato(a) ao Processo Seletivo 05/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição/UFPB, em nível de Mestrado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para participação na etapa da prova escrita, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____

2. Tipo de impedimento: _____

3. O que precisa para participar da etapa do processo seletivo: _____
_____
_____

4. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( ) Não

_____,_____ Local e data.

Assinatura do Candidato

_____

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.
Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.
Atendimento ESPECIFÍCO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.
A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECIFÍCO declarado.

ANEXO III

FORMULÁRIOS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO/UFPB/2021

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL 05/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição/UFPB, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura:_____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____, autoridade indígena abaixa assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA _____, localizada na Zona Rural do Município de _____, Estado _____ CEP_____, declaramos para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL 05/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição/UFPB que o(a) candidato(a) _____, RG _____, CPF_____, nascido (a) em _____/_____/_____, é INDÍGENA, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

_____

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do candidato:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A) PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO/UFPB/2021

Eu,.....,RG..... e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL 05/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição/UFPB, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:
Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO/UFPB/2021.

Eu,.....,RG..... ..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade....., nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL 05/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição/UFPB.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:
Assinatura:_____

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova _____, referente ao Edital 05/2021 do Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)_____
_____
_____
_____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA

Alimentos como substrato para o crescimento microbiano;

Controle do crescimento microbiano em alimentos;

Implicações do crescimento microbiano em alimentos;

Composição nutricional e compostos bioativos em alimentos;

Transformações bioquímicas em alimentos;

Tecnologia de produtos de origem animal e vegetal;

Microbiota intestinal, prebióticos, probióticos e simbióticos;

Desenhos de estudos epidemiológicos;

Transição e situação alimentar e nutricional da população brasileira;

Insegurança alimentar no Brasil e no mundo;

Diabetes Mellitus (Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento nutricional);

Obesidade (Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento nutricional);

Doenças cardiovasculares (Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento nutricional);

Genômica nutricional

REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. **Epidemiologia & Saúde**. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

ANDRADE, E. C. B. **Análise de Alimentos - Uma visão química da Nutrição.** 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Livraria Varela, 2015. 338 p.

BOBBIO, F. O.; BOBBIO, P. A. **Introdução à Química de Alimentos**, São Paulo: Varela, 3. ed. 2003. 215 p.

BOBBIO, P. A.; BOBBIO, F. O. **Química do Processamento de Alimentos**. São Paulo: Varela, 3. ed. 2001. 143 p.

COSTA, N. M. B.; ROSA, C. O. B. **Alimentos Funcionais** - Componentes bioativos e efeitos fisiológicos. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio. 2016. 504 p.

COULTATE, T. P.; FRAZZON, J. **Alimentos: a química de seus componentes**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 368 p.

DAMODARAN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. **Química de alimentos de Fennema**. Tradução Adriano Brandelli. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 900 p.

ESCOTT-STUMP, S.; MAHAN, K.; RAYMOND, J. S. **KRAUSE: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. 14. ed. Elservier, 2018.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2020. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2021**. Transforming food systems for food security, improved nutrition and affordable healthy diets for all. Rome, FAO

FELLOWS, P. **Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e práticas**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 602 p.

FRAZIER, W. C.; WESTHOFF, D. C. **Microbiología de los Alimentos**. 4. ed., Zaragoza: Acribia, 1993. 682 p.

GAVA, A. J.; SILVA, C. A. B.; FRIAS. J. R. G. **Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações.** São Paulo: Nobel, 2009. 511 p.

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 12. ed. Editora Artmed, 2011.

JAY, J. M. **Microbiología Moderna de los Alimentos**. 5. ed. Zaragoza: Acribia, 2009. 767 p.

KOBLITZ, M. G. B. **Bioquímica de alimentos: teoria e aplicações práticas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 256 p.

MEDRONHO, R. A.; BLOCH, K. V. **Epidemiologia**. 2. ed. Editora Atheneu, 2008.

MORETO, E.; FETT, R.; GONZAG, L. V.; KUSKOSKY, E. M. **Introdução à Ciência de Alimentos.** 2. ed. Florianópolis: UFSC, 2008, 237 p.

ORDÓÑEZ, J. A. e colaboradores. **Tecnologia de Alimentos: Componentes dos Alimentos e Processos.** v. 1. Porto Alegre: Artmed, 2005. 294 p.

ORDÓÑEZ, J. A. e colaboradores. **Tecnologia de Alimentos: Alimentos de Origem Animal.** v. 2. Porto Alegre: Artmed, 2005. 279 p.

PIMENTEL, C. V. M. B.; ELIAS, M. F.; PHILIPPI, S. T. **Alimentos funcionais e compostos bioativos**. 1. ed. São Paulo: Manole, 2019. 963 p.

SAAD, S. M. I. **Probióticos e prebióticos em alimentos:** Fundamentos e aplicações. 1. ed. Varela, 2011. 669 p.

SALINAS, R. D.; MURAD, F. **Alimentos e nutrição: introdução à bromatologia**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. 278 p.

SAWAYA, A. L.; LEANDRO, C. G.; WAITZBERG, D. L. **Fisiologia da Nutrição – da biologia molecular ao tratamento**. 2. ed. Atheneu. 2018.

SILVA, C. O.; TASSI, E. M. M.; PASCOAL, G. B. **Ciência dos Alimentos. Princípios de Bromatologia.** 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2017. 248 p.

STRYER, L.; TYMOCZKO, J. L.; BERG, J. M. Bioquímica, 5. ed. Editora Guanabara, 2004.

TADDEI, J. A.; LANG, R. M. F.; LONGO-SILVA, G.; TOIONI, M. H. A. **Nutrição em Saúde Pública**. 2. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2017, 560 p.